Resolução nº : 8898/2002
Protocolo nº : 475800/02
Origem : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Interessado : PERSIANAS PARANÁ LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01175-7 , na importância de R$ 1.778,08 (mil, setecentos e setenta e oito reais e oito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA